

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO DECRETO N°583/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014,361/2014.

ONDE SE LÊ:

Art.1° - **EXONERAR**, em 12/03/2019 do Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL**, o Sr. **VICTOR VITELCI DE SOUZA ALVES**, portador do CPF nº 819.944.439-87 e RG. sob n° 5.782.127-2/PR.

LEIA-SE:

Art.1°- **EXONERAR**, em 12/03/2020 do Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL**, o Sr. **VICTOR VITELCI DE SOUZA ALVES**, portador do CPF nº 819.944.439-87 e RG. sob n° 5.782.127-2/PR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaguara, Morretes, em 16 de março de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO Prefeito Municipal